

Custo da Complexidade Informacional e Legibilidade dos Relatórios de Auditoria

William Aparecido Maciel da Silva (UFU) - w.aparecidomaciel@hotmail.com

Lucas Fernandes Rocha (UFU) - luksfernandes@hotmail.com

João Antônio de Souza Trindade (UFU) - jdetrindade@gmail.com

Donizete Reina (UFES) - dreina2@hotmail.com

Marcelo Tavares (UFU) - mtavares@ufu.br

Resumo:

A responsabilidade do auditor é obter provas de auditoria através do teste da mensuração contábil subjacente às demonstrações financeiras preparadas pela administração, bem como pela obtenção de outras evidências de auditoria (ZUCA, 2015). Tais provas, são muitas vezes simplificadas por meio da apresentação do relatório do auditor. Desta forma, o objetivo desse estudo foi analisar o custo da complexidade informacional e de legibilidade das divulgações dos relatórios de auditoria das empresas que adotaram as normas do IFRS no período pré-adoção e período de adoção do IFRS de forma obrigatória. As ferramentas estatísticas empregadas no estudo foram utilizadas os testes não paramétrico de Kruskal-Wallis, teste t para amostras independentes e teste t para uma amostra, os testes estatísticos foram divididos de maneira que pudesse analisar as legibilidade de cada relatório por auditoria, e a legibilidade das ressalva, foi coletado uma amostra de 1.244 relatórios de auditoria entre os período de 2005 a 2016 das empresas listadas no Novo Mercado do BM&FBovespa. Quanto aos resultados, identificou-se que em média existe uma menor legibilidade, ou seja, maior complexidade das informações divulgadas nos relatórios de auditoria após adoção do IFRS; existe diferença entre as médias dos resultados gerados pelo Fog Index, cada relatório elaborado pelas auditorias tem seu grau de complexidade no período que antecede a adoção do IFRS; e, em média os relatórios com ressalva tendem a apresentar maior complexidade na informação para ambos períodos antes e após adoção do IFRS. Todavia, não foi identificado um custo em termos monetários para as empresas.

Palavras-chave: *Custo da Complexidade Informacional; Relatório da Auditoria; Legibilidade.*

Área temática: *Abordagens contemporâneas de custos*

Custo da Complexidade Informacional e Legibilidade dos Relatórios de Auditoria

Resumo

A responsabilidade do auditor é obter provas de auditoria através do teste da mensuração contábil subjacente às demonstrações financeiras preparadas pela administração, bem como pela obtenção de outras evidências de auditoria (ZUCA, 2015). Tais provas, são muitas vezes simplificadas por meio da apresentação do relatório do auditor. Desta forma, o objetivo desse estudo foi analisar o custo da complexidade informacional e de legibilidade das divulgações dos relatórios de auditoria das empresas que adotaram as normas do IFRS no período pré-adoção e período de adoção do IFRS de forma obrigatória. As ferramentas estatísticas empregadas no estudo foram utilizadas os testes não paramétrico de Kruskal-Wallis, teste t para amostras independentes e teste t para uma amostra, os testes estatísticos foram divididos de maneira que pudesse analisar a legibilidade de cada relatório por auditoria, e a legibilidade das ressalvas, foi coletado uma amostra de 1.244 relatórios de auditoria entre os períodos de 2005 a 2016 das empresas listadas no Novo Mercado do BM&FBovespa. Quanto aos resultados, identificou-se que em média existe uma menor legibilidade, ou seja, maior complexidade das informações divulgadas nos relatórios de auditoria após adoção do IFRS; existe diferença entre as médias dos resultados gerados pelo *Fog Index*, cada relatório elaborado pelas auditorias tem seu grau de complexidade no período que antecede a adoção do IFRS; e, em média os relatórios com ressalva tendem a apresentar maior complexidade na informação para ambos períodos antes e após adoção do IFRS. Todavia, não foi identificado um custo em termos monetários para as empresas.

Palavra-Chave: Custo da Complexidade Informacional; Relatório da Auditoria; Legibilidade.

Área Temática:

1 Introdução

A linguagem complexa pode refletir a provisão de informações difíceis de serem compreendidas. Desta forma, a complexidade linguística tem dois problemas latentes componentes - ofuscação e informação - que estão relacionados à assimetria de informação em contrariedade às instruções (BUSCHEE; GOW; TAYLOR, 2017). Ao analisarem os impactos da legibilidade na comunicação escrita das empresas em relação ao comportamento dos analistas os autores Lehavy, Li e Merkley (2011) investigaram os efeitos da legibilidade na comunicação escrita dessas empresas e sua relação com o comportamento dos analistas. Como resultados, observaram que relatórios com menor legibilidade estavam associados a uma maior dispersão, menor precisão e maior incerteza em relação às previsões de ganhos dos analistas.

Para Buschee, Gow e Taylor (2017) o componente da informação representa a complexidade linguística atribuível para a divulgação técnica informativa sobre o negócio. Todavia, Courtis (1995) argumenta que um dos princípios da comunicação eficaz é que a mensagem recebida pelo leitor seja interpretada da mesma maneira que o remetente. Nessa percepção, Lehavy, Li e Merkley (2011) declaram que em decorrência do aumento da complexidade das divulgações das empresas e, a preocupação com seu uso, é preciso pesquisar se os analistas financeiros que se utilizam de seus conhecimentos para examinar essa comunicação complexa e fornecer informações úteis a quem interessa esses relatórios.

Os objetivos do auditor independente consistem em formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis baseada na avaliação das conclusões alcançadas pela evidência de

auditoria obtida e expressar claramente essa opinião por meio de relatório por escrito (NBC TA 700, 2016). E, a opinião do auditor deve mostrar com segurança de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro. Tal opinião não assegura a eficiência ou eficácia com a qual a administração da entidade conduziu os negócios, entretanto, em alguns casos, as leis e regulamentos precisam exigir que o auditor forneça opinião sobre assuntos de forma mais específicas, como exemplo, atestar a eficácia do controle interno (NBC TA 200, 2016).

De acordo com a NBC TA 705 (2016) existem três tipos de opiniões modificadas: “opinião com ressalva”, “opinião adversa” e “abstenção de opinião” e a decisão sobre qual o tipo de opinião depende da natureza do assunto que deu origem à modificação, ou seja, se as demonstrações apresentaram distorções relevantes ou, em caso de impossibilidade de se obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes irá depender também do julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada dos efeitos sobre os relatórios financeiros.

Conforme visto, a responsabilidade do auditor é obter provas de auditoria através do teste dos registros contábeis subjacentes às demonstrações financeiras preparadas pela administração, bem como pela obtenção de outras evidências de auditoria (ZUCA, 2015), os relatórios de auditoria elaborados com as informações levantadas têm a finalidade de promover a comunicação clara entre o auditor e o leitor das demonstrações financeiras (GRAMLING; RITTENBERG; JOHNSTONE, 2012; RICCI, 2014).

O relatório dos auditores é parte integrante das informações contábeis exigidas pela legislação societária, que representa a materialização elaborado de uma auditoria externa independente; a emissão do parecer que finaliza todo um processo de auditoria considerado relativamente complexo (CAMARGO; DUTRA; ALBERTON, 2011).

O cumprimento dos princípios linguísticos contribui para a melhoria da estrutura dos relatórios de auditoria. Na prática, a eficácia desses relatórios é criticada porque os usuários não entendem as informações de auditoria (FAKHFAKH, 2015).

Diante disso, este estudo tem como questão de pesquisa identificar se as empresas pertencentes ao segmento Novo Mercado que adotaram as normas do IFRS divulgam o custo da complexidade informacional com maior legibilidade em seus relatórios de auditoria? Para tanto, o objetivo desse estudo é analisar o custo do grau da complexidade informacional e de legibilidade das divulgações dos relatórios de auditoria das empresas que adotaram as normas do IFRS no período pré-adoção e período de adoção do IFRS de forma obrigatória.

Assim, os estudos de Li (2008) e Lo *et al.*, (2017) apresentam como alternativa uma proposta de utilizar-se da ferramenta de medição de legibilidade, isto é, o **Gunning's Fog Index** (também conhecido como índice de névoa) em nível de linguagem computacional para medir o quão complexa é uma determinada informação para a compreensão de seus usuários.

A contribuição deste trabalho decorre, principalmente, em verificar a legibilidade dos relatórios de auditoria, que pode influenciar na tomada de decisão do usuário da informação contábil. Cabe destacar que esta pesquisa parte do estudo seminal de Li (2008) e do estudo de Lo *et al.*, (2017), porém, com foco empresas listadas no Novo Mercado.

O presente trabalho encontra-se dividido em cinco partes, sendo: (i) Introdução, (ii) Fundamentação Teórica, no qual se discutem a definição do *International Financial Reporting Standards* (IFRS), Relatório de Auditoria e Legibilidade (iii) Metodologia da Pesquisa, (iv) Descrições e Análise dos Resultados; (v) Considerações Finais e, por fim as Referências.

2 Fundamentação Teórica

2.1 *International Financial Reporting Standards* (IFRS)

As pesquisas e achados sobre adoção do IFRS ainda estão num estágio embrionário (*Infancy Stage*), especialmente, quando se trata de administração de tomada de decisões,

auditorias e contratação (DE GEORGE; LI; SHIVAKUMARH, 2016). Kang (2013) investigou os seguintes países Áustria, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Irlanda, Países Baixos, Noruega, Polônia, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido sobre a adoção do IFRS de forma obrigatória bem como seus efeitos da adoção sobre o *value relevance* nesses 13 países europeus. O autor concluiu que a adoção do IFRS naqueles países contribuiu para a redução da taxa de juros dos empréstimos, diminuição da assimetria informacional entre as empresas e os investidores europeus e identificou na forma de tomar decisões que esses decisores consideravam as diferenças entre os GAAPs locais e o IFRS e suas decisões. Thinggaard (2017) analisou a regulação contábil baseada nas instruções dos padrões da União Europeia sobre seu impacto na regulação contábil na Dinamarca e, concluiu que os padrões do IFRS serviram como guia quando do alinhamento das provisões com o IFRS; o sistema regulatório da Dinamarca pode ser chamado de uma interpretação dinâmica para sua aplicação; os novos padrões são relevantes na resolução de conflitos de interesses entre outros resultados. Para Fulbier *et al.* (2017) a adoção do IFRS nos relatórios financeiros das empresas austríacas e alemãs relaciona-se principalmente para empresas listadas em bolsas e seus relatórios consolidados, embora as regras contábeis locais das demonstrações consolidadas tenham incorporado sucessivamente vários elementos do IFRS. Os autores Callao e Jarne (2017) avaliaram o efeito do IFRS sobre o gerenciamento de ganhos e, também verificou se a adoção do IFRS na União Europeia aumentou ou diminuiu as práticas contábeis discricionárias, comparando os acréscimos discricionários em períodos anteriores e imediatamente após a adoção do IFRS.

De acordo com Di Pietra (2017) as recentes mudanças que afetaram o cenário contábil italiano em função da adoção obrigatória do IFRS. Seus resultados mostram que a adoção do IFRS certamente aumentou a comparabilidade dos relatórios de empresas locais quando comparadas a companhias que negociam na bolsa; existe evidências da influência da estrutura do IFRS sobre o tamanho das empresas listadas na bolsa, especialmente em função do código do sistema *code law* e que essas empresas eram largamente financiadas pelos bancos e instituições financeiras. Mora (2017) analisou empresas da Espanha para explicar por que os GAAPs locais são mais claramente influenciados nos princípios do IFRS. Mostrou ainda o conjunto de alta qualidade de padrões de IFRS influencia positivamente diferentes. Seus resultados evidenciaram que a legislação contábil da Espanha com relação ao IFRS teve algumas particularidades em relação aos demais países europeus adotantes do IFRS. A regulação contábil da Espanha é atualmente determinada pelo governo a opção pelo valor justo como alternativa de apresentação dos relatórios apresentou menor custo e o custo de ativos como goodwill não é permitido seu reconhecimento e gastos com pesquisas nunca podem ser capitalizados.

2.2 Relatório de Auditoria

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) responsável pela aprovação da NBC TA 700 - "Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis", elaborada de acordo com a sua equivalente internacional ISA 700, o auditor tem o dever de avaliar se as demonstrações contábeis estão elaboradas em todos aspectos relevantes conforme os requisitos da estrutura de relatórios financeiros aplicáveis, incluindo a consideração dos aspectos qualitativos das práticas contábeis adotado pela entidade e possíveis indicadores de tendenciosidade nos julgamentos da administração (CFC, 2009).

Em consonância, o auditor passa a ter uma função importante, pois dele provem todo processo de conferir a credibilidade ao processo e produto da contabilidade. Desta forma, as demonstrações contábeis auditadas conferem maior confiança, para que seus usuários tomem decisões pautadas em números que lhe transmitam segurança, evitando assim a preocupação de manipulação ou estarem revistas de erros (CUNHA; BEUREN; HEIN, 2006).

Adicionalmente, o auditor pode utilizar outras informações como evidências de auditoria para chegar a uma conclusão válida, na elaboração do relatório de auditoria. Essas informações podem consistir em provas documentais obtidas de fontes externas e internas ao cliente e outras informações desenvolvidas pelo auditor (ZUCA, 2015).

O relatório da auditoria é a forma com que os auditores e os usuários da informação se comunicam, devendo ser compreensível e objetivo, sendo de suma importância sua aceitação pelos usuários como uma fonte fundamental de informações da empresa auditada (ALTHUNEIBAT; KHAMEES; AL-FAYOUMI, 2008).

Um relatório de auditoria de qualidade influencia na interpretação das demonstrações financeiras, explica o comportamento dos usuários das demonstrações financeiras (gerentes, proprietários, funcionários, investidores institucionais, governo e mídia) e os investidores reagem com relatórios compreensíveis. Desta forma, o comprimento dos relatórios de auditoria é um sinal de relevância informacional e fonte de informação que tranquiliza os usuários das demonstrações financeiras (FAKHFAKH, 2015).

Para Soltani (2000) os principais motivos para a elaboração de relatório qualificado incorrem acerca de divergências ou não conformidades com os princípios contábeis e limitações de escopo. Portanto, o relatório de auditoria se fundamenta pela necessidade das informações demandadas pelos usuários, previstas com transparência de um profissional independente que acresça segurança e confiança aos dados auditados nas demonstrações contábeis.

O trabalho de um auditor contábil envolve questões ligadas ao julgamento que o auditor realiza para emitir sua opinião acerca das informações contábeis da entidade, no término deste trabalho de auditoria a opinião conclusiva do auditor torna-se materializada através do relatório de auditoria (CAMARGO; DUTRA; ALBERTON, 2011).

Para Salleh e Jasmani (2014), uma maior independência do auditor pode ser prejudicada com a longa relação cliente-auditor, uma vez que a capacidade de avaliação crítica da empresa pode diminuir com o tempo. Uma mais relação ampliada do auditor-cliente pode dissuadir a capacidade do auditor de fornecer alta qualidade de auditoria. Entretanto, as falhas no processo de auditoria geralmente são maiores durante o primeiro de relação cliente-auditor, uma vez que o novo auditor precisa de mais esforço para se familiarizar com a operação do cliente.

Nesta perspectiva, o relatório de auditoria apresenta algumas particularidades em sua confecção, assim como os tipos de relatórios de auditoria tratam de especificidade de acordo com a necessidade que o auditor tem no momento da elaboração do relatório, os quais se encontram de maneira mais detalhada na Quadro 1.

Quadro 1: Tipos de Relatório de Auditoria

Tipos de Relatório de Auditoria	Conteúdo dos Relatórios de Auditoria
Relatório Sem Ressalva	• Título; • Destinatário; • Parágrafo Introdutório; • Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis; • Responsabilidade do Auditor; • Opinião do Auditor; • Outras Responsabilidades Relativas à Emissão do Relatório de Auditoria; • Assinatura do Auditor; • Data do Relatório do Auditor Independente; • Endereço do Auditor Independente.
Relatório Com Ressalva	Todos os itens do relatório sem ressalvas com a inclusão do parágrafo que suscitou a base para a opinião com ressalva, substituição do parágrafo de Opinião do Auditor por Opinião do Auditor com Ressalva.

Relatório Com Opinião Adversa	Todos os itens do relatório sem ressalvas com a inclusão do parágrafo que suscitou a base para opinião adversa e substituição do parágrafo de Opinião do Auditor por Opinião Adversa.
Relatório Com Abstenção de Opinião	Todos os itens do relatório sem ressalvas com a inclusão do parágrafo que suscitou a base para abstenção de opinião e substituição do parágrafo de Opinião do Auditor por Opinião Adversa;
Relatório com Parágrafo de Ênfase	Inclusão do parágrafo de Ênfase.
Relatório com Parágrafo de Outros Assuntos	Inclusão do parágrafo de outros assuntos.

Fonte: Adaptado de Ricci (2014).

2.3 Legibilidade

A legibilidade mede o grau de dificuldade de um texto, este termo é utilizado para caracterizar fatores tipográficos, como tipo de fonte, tamanho da letra. Em outras palavras, a avaliação da qualidade de um texto é baseada na estrutura, escrita e na facilidade de leitura de um texto (CURTO, 2014).

Para Fakhfakh (2015) a compreensão linguisticamente está relacionada à percepção do significado correto do texto, assim como a inteligibilidade assume que os leitores podem ler determinado conteúdo da informação e o significado das ideias. A sua compreensão de forma qualitativa está estritamente condicionada por fatores como habilidade de escrita, confiabilidade de ferramentas de comunicação e habilidade de leitura.

Assim, pode-se conceituar legibilidade como sendo a capacidade de se compreender e interpretar determinada leitura, a qual se destaca como um texto claro e nítido, ou seja, de fácil entendimento. Na pesquisa realizada por Porto *et al.* (2014), nota-se que a legibilidade influencia também nas publicações futuras, pois “artigos com vocabulário de fácil entendimento têm maior grau de legibilidade, podem ser compreendidos por acadêmicos e não acadêmicos, resultando em maior número de acessos e, por consequência, com maiores chances de serem citados em outras publicações”. Os mesmos autores ainda comentam que “a alta legibilidade de um texto geralmente se dá pelo emprego de frases curtas, com menores quantidades de palavras e caracteres” (PORTO *et al.*, 2014).

Além disto, para a tomada de decisão de investidores, a legibilidade dos textos é de fundamental importância. No estudo de Silva e Fernandes (2009), aponta que deve-se ter atenção especial para a maneira de como os textos narrativos dos fatos relevantes são divulgados, haja vista que a legibilidade pode representar uma melhoria na evidenciação da informação contábil.

Para Klare (1963) os autores de um texto motivados no julgamento dos seus leitores acerca da compreensibilidade de leitura de um determinado texto, e principalmente sua compreensão, devem preocupar-se com a composição e a medida do texto. De forma geral, os leitores inclinam-se a leitura de determinadas informações conforme seu nível de conhecimento e compreensão, ou seja, quanto maior o nível de complexidade de um texto, maior será o grau de exigência de habilidades, conhecimento e utilização de ferramentas sobre um determinado assunto.

Fernández (2013) cita a *International Organization of Securities Comissions (IOSCO)*, uma organização internacional de reguladores de valores imobiliários, ciente de que os escândalos financeiros que aconteceram no final da década de noventa foram relacionados com a falta de transparência de informação, elaborou um roteiro para preparação de informação narrativa. O argumento dessa organização reitera que a informação deve ser clara, precisa, consistente e ser emitida em linguagem simples, assim como, aconselha-se que esta informação seja apresentada de forma que aumente a compreensibilidade.

Nesse sentido a legibilidade pode contribuir para que as informações contidas nos relatórios financeiros, por exemplo, consigam alcançar uma melhor interpretação e análise dos usuários acerca dos dados neles contidos. Portanto, a legibilidade poderia ser tornar um indicador de desempenho das informações escritas e a eficácia dos instrumentos de comunicação financeira.

3 Metodologia da Pesquisa

A pesquisa se classifica como descritiva, pois buscou analisar se as divulgações das empresas que adotam as normas de IFRS apresentam relatórios de auditoria com maior legibilidade, ou seja, se possuem informações menos complexa. De acordo com Martins (2007, p.36), a pesquisa descritiva possui como objetivo “a descrição das características de determinada população ou fenômeno, bem como o estabelecimento de relações entre variáveis e fatos”.

Quanto ao método de abordagem, este trabalho se classifica como um estudo quantitativo, pois, por meio do programa “*Gunning's Fog Index*”. Richardson (1999, p.70) caracteriza a abordagem quantitativa como o “emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão etc”.

Quanto aos procedimentos técnicos, explorou-se as fontes documentais, isto é, os relatórios financeiros das empresas listadas na BM&FBovespa, mais especificadamente no segmento Novo Mercado, analisando os relatórios dos auditores independentes para tirar as devidas conclusões para conseguir atingir o objetivo desta pesquisa. Assim, o estudo se caracteriza como uma pesquisa documental. Gil (2008, p.51) diz que a pesquisa documental “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

O estudo foi baseado nas empresas listadas na BM&FBovespa, incluídas no segmento Novo Mercado, totalizando em um total de 123 empresas. Neste segmento envolve empresas que implemente as boas práticas de governanças corporativas, tenham apenas ações ordinárias tendo todos acionistas direitos a votos; em caso de fechamento de capital ou cancelamento do contrato Novo Mercado, o controlador ou a companhia faça uma oferta pública de aquisição das ações em circulação; o conselho de administração da companhia deve ser composto por no mínimo, cinco membros com mandato unificado e no máximo dois anos; a companhia não deve ter partes beneficiárias. Em resumo, empresa listadas no Novo Mercado tem maior precisão na precificação das ações; melhor acompanhamento e fiscalização; segurança quanto aos direitos societários; redução de risco; uma melhor imagem institucional; maior demanda de ações e menor custo de capital.

Assim, para constituir a amostra desta pesquisa, foram retirados dos relatórios financeiros destas 123 empresas, os relatórios dos auditores independentes dos anos 2005 a 2009 antes da adoção do IFRS (S_IFRS) e após adoção do IFRS (C_IFRS) entre o período de 2010 a 2016. As amostras foram pesquisadas no sítio eletrônico da BM&FBovespa, mais precisamente no segmento Novo Mercado, totalizando em uma amostra de 1244 relatórios de auditoria, foi selecionado todo o texto e colado no *Gunning's Fog Index* para analisar qual a complexidade das informações divulgadas pelos auditores. A fórmula GFI para legibilidade é definida pela seguinte expressão conforme equação 1.

$$GFI = [(\text{número de palavras} / \text{número de frases}) + \text{número de "palavras difíceis"}] \times 0,4 \quad (1)$$

A fórmula de legibilidade determina o quão difícil é ler e entender uma escrita. Diante disto, este índice testa a legibilidade do texto e tem como intuito calcular a média ponderada do

número de palavras por frase e o número de palavras longas por palavra, fazendo a interpretação do conteúdo.

Quadro 2: Requisitos linguísticos para a legibilidade.

	Pontos	Nível de dificuldade
<i>Gunning's Fog Index</i>	Menos de 10	Baixo
	10 - 15	Moderado
	Maior de 15	Extremo

Fonte: Elaborado pelos autores.

O artigo foi elaborado na intenção de analisar a legibilidade dos relatórios de auditorias disponibilizados nos relatórios financeiros das empresas listadas no Novo Mercado antes e após adoção do IFRS, diante disso foi levantada as seguintes hipóteses:

H_0 As empresas que adotaram as normas do IFRS apresentam relatórios de auditoria com maior legibilidade (informações são menos complexas).

H_1 As empresas que adotaram as normas do IFRS apresentam relatórios de auditoria com menor legibilidade (informações são mais complexas).

Para tratamento dos dados, a análise foi realizada por meio do software IBM SPSS e para testar as hipóteses acima foram elaborados os constructos metodológicos conforme seguem.

4 Descrição e Análise dos Resultados

Primeiramente será apresentado a distribuição de frequência das auditorias e o volume de relatórios de auditorias emitidos antes e depois da adoção do IFRS. A distribuição de frequência é um sumário tabular de dados que mostra o número de cada item em suas diversas classes não sobrepostas (ANDERSON; SWEENEY; WILLIAMS, 2007).

Tabela 1: Distribuição de Frequência

		Frequência	Frequência Percentual (%)	Percentual Cumulativo (%)
S_IFRS	ERNST	143	34,3	34,3
	DELOITTE	105	25,0	59,3
	KPMG	54	12,9	72,1
	GRANT	33	7,9	80,0
	PRICE	43	10,2	90,2
	DIRECTA	5	1,2	91,4
	PERFORM	5	1,2	92,6
	RUSSELL	5	1,2	93,8
	ACAL	6	1,4	95,2
	BDO	19	4,5	99,8
	MAZARS	1	,2	100,0
	TOTAL	419	100,0	
C_IFRS	ERNST	197	23,9	23,9
	DELOITTE	191	23,2	47,0
	KPMG	169	20,5	67,5
	GRANT	16	1,9	69,5
	PRICE	197	23,9	93,3
	DIRECTA	1	,1	93,5
	RUSSELL	1	,1	93,6

ACAL	2	,2	93,8
BDO	44	5,3	99,2
CROWE	1	,1	99,3
VERDUS	2	,2	99,5
L.M AUDIT.	1	,1	99,6
BKR INT.	1	,1	99,8
BAKER	2	,2	100,0
TOTAL	825	100,0	

Fonte: Elaborado pelos autores.

A estatística descritiva para as auditorias contratadas que antecede a adoção do IFRS entre o período de 2005 a 2009 (S_IFRS) e após adoção do IFRS entre o período de 2010 a 2016 (C_IFRS), conforme Tabela 2. A análise descritiva procura descrever e avaliar determinado grupo, sem tirar quaisquer conclusões ou inferências sobre um grupo maior (FAVERO *et al.*, 2014).

Tabela 2: Estatística Descritiva das auditorias

S_IFRS	N	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão	Mínimo	Máximo
ERNST	143	21,3591	1,99885	,16715	17,87	34,55
DELOITTE	105	22,4390	1,39717	,13635	18,86	25,87
KPMG	54	23,2985	2,08944	,28434	19,81	30,78
GRANT	33	21,3112	2,07482	,36118	17,14	26,03
PRICE	43	23,4198	3,90983	,59624	18,73	39,98
DIRECTA	5	19,8880	1,45785	,65197	18,55	22,25
PERFORM	5	24,1220	,12931	,05783	23,99	24,28
RUSSELL	5	21,9360	,43850	,19610	21,19	22,29
ACAL	6	22,7833	2,05517	,83902	19,31	25,10
BDO	19	21,4437	1,14743	,26324	19,30	23,85
MAZARS	1	19,4300	.	.	19,43	19,43
TOTAL	419	22,1293	2,27429	,11111	17,14	39,98
C_IFRS	N	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão	Mínimo	Máximo
ERNST	197	27,1563	1,79756	,12807	19,93	32,89
DELOITTE	191	28,8923	1,86489	,13494	23,71	35,71
KPMG	169	28,9206	2,11323	,16256	23,03	36,94
GRANT	16	26,9094	1,49255	,37314	24,28	29,49
PRICE	197	28,0956	2,37535	,16924	21,79	38,66
DIRECTA	1	24,9800	.	.	24,98	24,98
RUSSELL	1	25,7400	.	.	25,74	25,74
ACAL	2	25,7300	,05657	,04000	25,69	25,77
BDO	44	27,5970	1,84772	,27855	22,61	33,20
CROWE	1	25,1300	.	.	25,13	25,13
VERDUS	2	29,4850	3,85373	2,72500	26,76	32,21
L.M						
AUDIT.	1	28,2400	.	.	28,24	28,24
BKR INT.	1	30,9700	.	.	30,97	30,97
BAKER	2	27,8700	1,24451	,88000	26,99	28,75
TOTAL	825	28,1657	2,15701	,07510	19,93	38,66

Fonte: Elaborado pelos autores.

Comparando a análise descritiva com as informações da Tabela 1, observar-se que todas as informações disponibilizadas pelas auditorias nos relatórios dos auditores exigem um grau de conhecimento das informações contábeis devido sua extrema dificuldade de entendimento. Entre as auditorias apresentadas na Tabela 2, em média a PERFORM, KPMG, PRICE, foram as três com maior grau de complexidade na elaboração de seus relatórios de auditorias disponibilizados, mas demonstrações contábeis para o período de 2005 a 2009 que antecede a adoção do IFRS. Para o mesmo período as auditorias que apresentaram uma menor complexidade das informações contábeis foram a ERNST e a GRANT conforme Tabela 2. As auditorias que tiveram informações máxima, demonstrando que as informações disponibilizadas exige do leitor que utiliza essa informação para tomada de suas decisões são ERNST, PRICE e KPMG conforme Tabela 2. Entre as auditorias apresentadas na Tabela 2, em média a DELOITTE, KPMG, PRICE, VERDUS, L.M AUDIT. e BKR INT., apresentaram maior grau de complexidade na elaboração de seus relatórios de auditorias disponibilizados, mas demonstrações contábeis para o período de 2010 a 2016 após a adoção do IFRS. Para o mesmo período as auditorias que apresentaram uma menor complexidade das informações contábeis foram a ERNST e a PRICE conforme Tabela 2. As auditorias que tiveram informações máxima, demonstrando que as informações disponibilizadas exige do leitor que utiliza essa informação para tomada de suas decisões são ERNST e PRICE conforme Tabela 2.

A média do S_IFRS foi de 22,1293 e para o C_IFRS foi de 28,1657, em média as informações do após adoção do IFRS demonstra que os relatórios de auditorias ficaram com a legibilidade mais complexas.

Para analisar a diferença entre as médias das auditorias será utilizado o teste não paramétrico de Kruskal-Wallis, para as empresas de auditoria contratadas pelas empresas listadas no Novo Mercado antes e após a adoção do IFRS, entre o período de 2005 a 2009 para período que antecede o IFRS e para as empresas entre o período de 2010 a 2016 para empresas após adoção do IFRS, primeiramente é apresentado a média do rank conforme Tabela 3 e teste de Kruskal-Wallis na Tabela 4.

Tabela 3: Rank das médias auditorias

	Auditoria	N	Média do Rank
S_IFRS	ERNST	143	152,43
	DELOITTE	105	245,13
	KPMG	54	287,24
	GRANT	33	176,35
	PRICE	43	257,42
	DIRECTA	5	70,10
	PERFORM	5	371,20
	RUSSELL	5	206,50
	ACAL	6	269,92
	BDO	19	166,53
	MAZARS	1	31,00
	TOTAL	419	
C_IFRS	ERNST	197	289,86
	DELOITTE	191	515,77
	KPMG	169	520,16
	GRANT	16	260,03
	PRICE	197	376,44

DIRECTA	1	31,00
RUSSELL	1	53,50
ACAL	2	54,00
BDO	44	355,52
CROWE	1	35,00
VERDUS	2	497,75
L.M AUDIT.	1	464,50
BKR INT.	1	761,50
BAKER	2	396,25
TOTAL	825	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Tabela 4: Teste de de Kruskal-Wallis

	S_IFRS	C_IFRS
Qui-Quadrado	93,902	150,436
df	10	13
Sig.	,000	,000

Fonte: Elaborado pelos autores.

No teste não paramétrico de Kruskal-Wallis, o valor do qui-quadrado foi de 93,902 a um grau de liberdade de 10, a um p-valor de 0,000, que foi menor que o grau de significância de 0,05, rejeitando a hipótese que a distribuição de S_IFRS é a mesma em todas as categorias de auditoria, ou seja, existe diferença entre as médias dos resultados gerados pelo *Gunning's Fog Index*, cada relatório elaborado pelas auditorias tem seu grau de complexidade no período que antecede a adoção do IFRS. Para o período após a adoção do IFRS o teste de não paramétrico de Kruskal-Wallis, o valor estatístico do qui-quadrado foi de 150,436 para um grau de liberdade de 13, a um p-valor de 0,000, que foi menor que o grau de significância de 0,05, rejeitando a hipótese que a distribuição de C_IFRS é a mesma em todas as categorias de auditoria, ou seja, existe diferença entre as médias dos resultados gerados pelo *Gunning's Fog Index*, cada relatório elaborado pelas auditorias tem seu grau de complexidade no período que após a adoção do IFRS.

Para o teste de box *plot* os dados das auditorias ERNST, KPMG, PRICE não seguem uma distribuição normal dos dados para o período que antecede o IFRS. No teste de *post hoc* de comparação entre os pares, foi rejeitado os p-valores na hipótese de que a distribuição de S_IFRS é a mesma em todas as categorias de auditoria, dos pares, ERNST-DELOITTE (0,000), ERNST-KPMG (0,000), ERNST-PRICE (0,000), GRANT-KPMG (0,002), ERNST-PERFORM (0,004), DIRECTA-PERFORM (0,005), DIRECTA-KPMG (0,007), BDO-KPMG (0,010), BDO-PERFORM (0,042), GRANT-PERFORM (0,044).

Para o teste de box *plot* pode-se observar que os dados das auditorias ERNST, KPMG, PRICE e BDO não seguem uma distribuição normal dos dados para o período após adoção do IFRS. No teste de *post hoc* de comparação entre os pares, foi rejeitado os p-valores na hipótese de que a distribuição de C_IFRS é a mesma em todas as categorias de auditoria, dos pares, ERNST-DELOITTE (0,000), PRICE-DELOITTE (0,000), ERNST-KPMG (0,000), PRICE-KPMG (0,000), GRANT-DELOITTE (0,003), GRANT-KPMG (0,003), BDO-KPMG (0,004), BDO-DELOITTE (0,005), ERNST-PRICE (0,028).

O presente trabalho buscou em adição analisar a legibilidade das ressalvas que estão presentes nos relatórios dos auditores. Conforme Tabela 5 buscou-se analisar a complexidade das informações que o relatório dos auditores, publicam juntamente com os relatórios contábeis

com ressalva e sem ressalva, analisando assim a complexidade das ressalvas entre os períodos que antecede e após adoção do IFRS.

Tabela 5: Estatística Descritiva das Ressalvas

S_IFRS	N	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão	Mínimo	Máximo
SEM RESSALVA	411	22,1094	2,28067	,11250	17,14	39,98
COM RESSALVA	8	23,1487	1,73155	,61220	20,32	25,10
TOTAL	419	22,1293	2,27429	,11111	17,14	39,98
C_IFRS						
SEM RESSALVA	789	28,2478	2,10899	,07508	19,93	38,66
COM RESSALVA	25	27,0472	2,34286	,46857	23,45	34,44
ABSTENCAO	11	24,8164	1,92840	,58143	22,61	28,87
TOTAL	825	28,1657	2,15701	,07510	19,93	38,66

Fonte: Elaborado pelos autores.

Analisando a complexidade dos relatórios de auditoria em suas ressalvas em média os relatórios com ressalvas têm um grau de complexidade maior das informações em relação aos relatórios sem ressalva. Comparando as médias o C_IFRS apresentou uma maior legibilidade das médias para o *Gunning's Fog Index* sem ressalva e com ressalva, além da abstenção que começou a ser apresentado após a implantação do IFRS conforme Tabela 5. Fazendo a comparação da legibilidade para os dados com ressalva e sem ressalva em média relatórios com ressalva tendem a apresentar maior complexidade na informação para ambos períodos antes e após adoção do IFRS.

Tabela 6: Teste de Levene e Teste t Independente

		Teste de Levene		Test t de Igualdade das Médias				
		F	Sig.	t	df	Sig. (2-tailed)	Dif. Médias	Erro Padrão
S_IFRS	Variações iguais assumidas	,030	,863	-1,281	417	,201	-1,03931	,81125

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para o teste de Levene podemos considerar que a hipótese H_0 existe homogeneidade da variância para os diferentes tipos de tratamentos, como o p-valor foi de 0,863 maior que o grau de significância de 0,05, não se rejeita a hipótese H_0 , e conclui-se que as variâncias são homogêneas. No teste t para amostras independentes das ressalvas dos relatórios de auditorias identificou-se um p-valor de 0,201 que as médias das variâncias não diferem entre si, ou seja, as ressalvas de auditorias em média seguem um mesmo padrão seja ela com ressalva ou sem ressalva.

Para os relatórios C_IFRS será utilizado o teste não paramétrico de Kruskal-Wallis, uma vez que temos mais de dois grupos para ser analisado, conforme Tabela 7 para a média do rank e Tabela 8, teste de Kruskal-Wallis.

Tabela 7: Rank das médias ressalvas

		N	Média do Rank
C_IFRS	SEM RESSALVA	789	422,03

	COM RESSALVA	25	267,60
	ABSTENCAO	11	96,09
	TOTAL	825	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Tabela 8: Teste de Kruskal-Wallis Ressalvas

	C_IFRS
Qui-Quadrado	29,893
Df	2
Sig.	,000

Fonte: Elaborado pelos autores.

No teste não paramétrico de Kruskal-Wallis, o valor do qui-quadrado foi de 29,893 a um grau de liberdade de 2, a um p-valor de 0,000, que foi menor que o grau de significância de 0,05, rejeitando a hipótese de que não existe diferença entre as médias para as ressalvas após adoção do IFRS (C_IFRS), ou seja, existe diferença entre as médias dos resultados gerados pelo *Gunning's Fog Index* para cada uma das ressalvas dos relatórios de auditoria (com ressalva, sem ressalva e abstenção).

O teste de box plot pode-se observar que os relatórios de auditoria sem ressalva não seguem uma distribuição normal dos dados. No teste de *post hoc* de comparação entre os pares das médias, foi rejeitado os p-valor na hipótese de que a distribuição de C_IFRS é a mesma em todas as categorias de auditoria dos pares, ABSTENCAO-SEM RESSALVA (0,000), COM RESSALVA-SEM RESSALVA (0,004).

Para responder a hipótese levantada na metodologia para as empresas que adotaram as normas do IFRS apresentam relatórios de auditoria com maior ou menor legibilidade (informações são mais complexas), será aplicado o teste não paramétrico para uma amostra para o S_IFRS e para C_IFRS, ou seja testar distribuição observada contra a hipotetizada (teste Kolmogorov-Smirnov).

Tabela 9: Teste de Kolmogorov-Smirnov

	C_IFRS	S_IFRS
Absoluto	,071	,118
Positivo	,071	,118
Negativo	-,067	-,058
Teste Estatístico	2,026	2,407
Sig.	,001	,000

Fonte: Elaborado pelos autores.

O teste de Kolmogorov-Smirnov rejeitou a hipótese nula, de que a distribuição de C_IFRS é normal com médias de 28,17 e desvio padrão de 2,16, a um nível de significância de 0,05 e um p-valor de 0,001, em outras palavras as empresas que adotaram as normas do IFRS apresentam relatórios de auditoria com menor legibilidade (informações são mais complexas). O teste de Kolmogorov-Smirnov rejeitou que a distribuição de S_IFRS é normal com médias de 22,13 e desvio padrão de 2,27, a um nível de significância de 0,05 e um p-valor de 0,000, em outras palavras antes da adoção do IFRS os relatórios de auditoria já apresentavam menor legibilidade. O teste mostra que com a adoção do IFRS o nível em média da complexidade da informação divulgada aumentou e que essas informações não seguem um padrão em sua complexidade.

Considerações Finais

O objetivo desse estudo é analisar o custo do grau da complexidade informacional e de legibilidade das divulgações dos relatórios de auditoria das empresas que adotaram as normas do IFRS no período pré-adoção e período de adoção do IFRS de forma obrigatória.

O teste de *Gunning's Fog Index* conforme Curto (2014) foi elaborado para analisar o problema de escrita e linguagem complexas segundo o autor, textos muito longos tendem a ser de difícil compreensão e entendimento. Na contabilidade o relatório de auditoria é uma das ferramentas utilizadas pelo investidor para a tomada de decisão. Em nossa pesquisa apresentamos o grau de complexidade para as empresas auditorias contratadas pelas empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa, para as ressalvas elaborada pelos auditores e comparamos a legibilidade do relatório de auditoria para o período que antecede a adoção do IFRS e após adoção do IFRS, entre o período de 2005 a 2016. Os períodos de análises foram dividido em 2005 a 2009 para o período que antecede o IFRS para uma amostra de 419 relatórios de auditorias e após a adoção do IFRS para o período de 2010 a 2016 para uma amostra de 825 relatórios de auditoria. O teste mostra que com a adoção do IFRS o nível em média da complexidade da informação divulgada aumentou e que essas informações não seguem um padrão em sua complexidade.

Conclui-se também que, apesar da identificação do grau de complexidade nas informações disponibilizadas pelas empresas auditadas e pelas empresas de auditoria, tais empresas não apresentaram um custo do grau de complexidade informacional.

Diante do exposto, acredita-se que a dificuldade de calcular o custo do grau de complexidade para as empresas (de auditoria e auditadas) seja referente a falta de indicadores para a sua mensuração. Cabe ressaltar que a amostra ficou restrita a ao total de 1.244 relatórios de auditoria. Assim, espera-se que trabalhos futuros complementares possam ser realizados expandindo a amostra para outros indexadores, outros tipos de relatórios divulgados pelas empresas como governança corporativa, relatório da administração e outros testes de legibilidade tais como os propostos na dissertação de Curto (2014), teste de *Flesch Reading Ease*, teste de Dale-Chall, teste de *Simple Measure of Gobbledygook* (SMOG). Adicionalmente, também se recomenda identificar indicadores de avaliação que mensure o custo da imagem das empresas de auditoria em função de elas emitirem relatórios que muitas vezes são complexos. Esse custo de imagem, também poderia ser estendido às empresas que são auditadas, pois, não se sabe em termos de valores quanto as empresas de auditoria deixam de ganhar por validarem relatórios financeiros complexos e, nem quanto as empresas auditadas perdem com futuros investidores em função de nem sempre estar alinhada ao melhor *disclosure*.

Referências

AL-THUNEIBAT, A. A.; KHAMEES, B. A.; FAYOUMI, N. A. The effect of qualified auditors' opinions on share prices: evidence from Jordan. **Managerial Auditing Journal**. v. 23, n.1, pp.84-101, 2008

ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A. **Estatística aplicada à administração e economia**. 2. ed. São Paulo: Thomson, 2007.

CAMARGO, R. V. W.; DUTRA, M. H.; ALBERTON, L. Relatório dos auditores independentes: uma análise da produção científica nacional desenvolvida entre os anos de 1987 e 2010. In: ENCONTRO DA ANPAD. 35., 2011, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2011, p. 1-17.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC nº 1.203/09**. NBC TA 200 – Dispõe sobre os objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria

em conformidade com normas de auditoria. Disponível em:

<[<http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2016/NBCTA200\(R1\)>](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2016/NBCTA200(R1))>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC nº 1.231/09**. NBC TA 700 - Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Disponível em:

<[<http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2016/NBCTA700>](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2016/NBCTA700)>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC nº 1.232/09**. NBC TA 705 – Modificações na opinião do auditor independente. Disponível em: <

<<http://www.crcpr.org.br/new/content/download/camaraTecnica/NBCTA705.pdf>>

COURTIS, J. K. Readability of annual reports: Western versus Asian evidence. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**. v. 8, n. 2, pp. 4-17, 1995.

CURTO, P. S. L. **Classificador de textos para o ensino de português como segunda Língua**. 2014. 132 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia) – Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal, 2014.

CUNHA, P. R.; BEUREN, I. M.; HEIN, N. Procedimentos de auditoria utilizados pelas empresas de auditoria independente estabelecidas em Santa Catarina. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**. v.2, n.3, p. 53-62, 2006.

DASKE, H.; HAIL, L. L.; VERDI, R. Mandatory IFRS reporting around the world: Early evidence on the economic consequences. **Journal of Accounting Research**, v. 46, n. 5, p. 1085-1142, 2008.

DE GEORGE, E. T.; LI, X.; SHIVAKUMAR, L. A. A review of the IFRS adoption literature. **Review of Accounting Studies**, v. 21, p. 898-1004, 2016.

DI PIETRA, R. The role and current status of IFRS in the completion of national accounting rules – evidence from Italy. **Accounting in Europe**, v. 14, p. 121–130, 2017.

FAVERO, L. P.; BELFIORE, P.; TAKAMATSU, R. T.; SUZART, J. **Métodos quantitativos com Stata**: Procedimentos, Rotinas e Análise de Resultados. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

FAKHFAKH, M. The readability of international illustration of auditor's report: Na advanced reflection on the compromise between normative principles and linguistic requirements. **Journal of Economics, Finance and Administrative Science**, v. 20, n. 38, p. 21-29, 2015.

FERNÁNDEZ, Ó. S. A Clareza da informação narrativa em empresas cotadas. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**. v. 3, n. 3, p. 09-29, set./dez., 2013.

FULBIER, R. U.; PELGER, C.; KUNTNER, E.; BRAVIDOR, M. The role and current status of IFRS in the completion of national accounting rules – Evidence from Austria and Germany. **Accounting in Europe**. Pg. 1-17, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KANG, W. The impact of mandatory IFRS adoption on the earnings–returns relation. **Applied Financial Economics**. v. 23, n. 13, p. 1137–1143, 2013.

KLARE, G. R. **Measurement of readability**. Ames, Iowa: Iowa State University Press. 1963.

LEHAVY, R.; LI, F.; MERKLEY, K. The effect of annual report readability on analyst following and the properties of their earnings forecasts. **The Accounting Review**. v. 86, n. 3, pp. 1087–1115, 2011.

LI, F. Annual report readability, current earnings, and persistence. **Journal of Accounting and Economics**. v. 45, p. 221-247, 2008.

LO, K.; RAMOS, F.; ROGO, R. Earnings management and annual report readability. **Journal of Accounting and Economics**, v. 63, n. 1, p. 1-25, 2017.

MARTINS, G. A. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. São Paulo: Atlas, 2007.

MORA, A. The Role and the Current Status of IFRS in the Completion of National Accounting Rules – Evidence from Spain, **Accounting in Europe**, v. 14, n. 2, p. 199–206, 2017.

PORTO, J. S.; PAIVA, T. S. dos S.; AMARAL, C. L. F.; REBOUÇAS, T. N. H.; SILVA, R. de A. Legibilidade de artigos de um periódico nacional na área de melhoramento vegetal. **Cultivando o Saber (FAG)**, v. 7, n. 2, p. 205 – 211, 2014.

RICCI, A. A. R. V. 2014. **Análise de conteúdo aplicada aos relatórios de auditoria das empresas de tecnologia da informação no Brasil**. 88 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP/SP, São Paulo, 2014.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SALLEH, K.; JASMARI, H. Audit rotation and audit report: empirical evidence from Malaysian PLCs over the period of ten years. **Social and Behavioral Sciences**. v. 145, p. 40-50, 2014.

SOLTANI, B. Some empirical evidence to support the relationship between audit reports and stock prices - the French case. **International Journal of Auditing**. v. 4, n. 3, p. 269 – 291, 2000.

THINGGAARD, F. The role and current status of IFRS in the completion of national accounting rules – evidence from Denmark, **Accounting in Europe**, v. 14, p. 67–79, 2017.

ZUCA, S. Audit evidence: necessity to qualify a pertinent opinion. **Procedia Economics and Finance**, v. 20, p. 700-704, 2015.